

**o arquivamento da presente Sindicância nº 31/630005/2018, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90.**

Campo Grande-MS, 9 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN**

Publicada no Diário Oficial nº 9.743, de 18 de setembro de 2018, página 54, que publicou a averbação de tempo de serviço em favor do servidor **GUMERCINDO RAMOS PEREIRA LEITE**, Agente Penitenciário Estadual – prontuário nº 18978021, foi feita a seguinte apostila:

**Onde constou:**

**“que publicou a averbação de tempo de serviço de 4.789 dias”,**

**Passa a constar:**

**que publicou a averbação de tempo de contribuição de 4.799 dias**

**Processo nº. 31/601787/2004**

**Campo Grande MS, 8 de outubro de 2018.**

**EsEsee**

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 18128021

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado original no Diário Oficial nº 9.735, de 5 de setembro de 2018.

**PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**CONCEDER** progressão funcional a servidora Mariléa Medeiros Ferreira, matrícula nº 10359022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário da área de Assistência e Perícia, conforme anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490 de 3 de abril de 2014, processo nº 31/301.152/2016.

**ANEXO PORTARIA AGEPEN “P” N. 287, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

**Onde consta:**

CONTAGEM ATÉ: 02/04/2009

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL	
						DE	PARA
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	01/04/2004	1827	0	1827	I	II

CONTAGEM ATÉ: 02/04/2014

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL	
						DE	PARA
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	01/04/2004	3653	0	3653	II	III

**Passa a constar:**

CONTAGEM ATÉ: 02/04/2009

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		Validade
						DE	PARA	
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	01/04/2004	1827	0	1827	I	II	1º/12/2017

CONTAGEM ATÉ: 02/04/2014

MATRÍCULA	NOME	DATA DE ADMISSÃO	TOTAL EM DIAS	DES-CONTO	TOTAL EM DIAS	NÍVEL		Validade
						DE	PARA	
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	01/04/2004	3653	0	3653	II	III	1º/12/2017

Campo Grande MS, 08 de outubro de 2018.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**  
Diretor-Presidente  
Mat. 181.280-21

**AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.570, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora NEULMA MARIA DA SILVA FREITAS, matrícula n. 64887022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/037749/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1571, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CRISTIANA DA ANUNCIACÃO MIRANDA SOUSA, matrículas n. 54832022 e 54802021, que detinha os cargos de Professor/professor, classe F, nível III, código 60001 e classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III e IV, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035991/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.572, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à HILKIA VITORIA RODRIGUES LUSTOZA, na condição de Cônjuge, do servidor, falecido Bartolomeu Lustoza, matrícula n. 104191024, que detinha o cargo de Agente Fazendário, classe G, referência 209, código 39992, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, com validade a contar de 2 de agosto de 2018 (Processo n. 55/503146/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.573, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ANNA MARIA LIMA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do servidor, falecido Marino Alves dos Santos, matrícula n. 36750021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, com validade a contar de 27 de julho de 2018 (Processo n. 55/503353/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.574, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à IRES MARIA DOS SANTOS, na condição de Cônjuge, do servidor, falecido Adão Rodrigues, matrícula n. 37407022, que detinha o cargo de Auxiliar de Administração, classe D, nível V código 80056, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, com validade a contar de 1º de agosto de 2018 (Processo n. 55/503164/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.575, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à ROSA MARIA BARBOSA LEITE, beneficiária do servidor falecido Gumercindo Renovato Leite, matrícula n. 10767023, que detinha o cargo Agente de Atividades Organizacionais, classe D, nível V, código 80037, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de julho de 2018 (Processo n. 55/503112/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1.576, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à DIVAIR TEIXEIRA DE SOUZA, beneficiária do servidor falecido Emilio Correa de Souza, matrícula n. 25691021, que detinha o cargo Assistente de Serviços Operacionais, Função, Motorista de Veículos Leves classe E, nível IV, código 90250, da Secretaria de Estado de Gestão Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra ‘a’, art. 44, inciso I, art. 45, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 15 de agosto de 2018 (Processo n. 55/503261/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.577, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARLENE APARECIDA FREITAS ALVES, na condição de Cônjuge e as filhas, ANA BEATRIZ FREITAS ALVES E MARIA OLIVIA FREITAS ALVES, beneficiárias do servidor falecido José Aparecido Alves, matrícula n. 62093022, que detinha o cargo de 3º Sargento PM, símbolo 234/3SG/6, código 40018, da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, letra 'a', art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 51, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, a contar de 31 de julho de 2018 (Processo n. 55/503194/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.578, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice à VANICE APARECIDA DA CRUZ, beneficiária do servidor falecido Hidelito Marques, matrícula n. 30124022, que detinha o Cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, Função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe D, código 50044, da Secretaria de Estado de Educação, do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão Judicial conforme Autos n. 0803843-37.2018.8.12.0021, a contar de 1º de setembro de 2018 (Processo n. 55/503656/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.579, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte à VANDA MARIA DE ARRUDA SILVA, na condição de Companheira, beneficiária do servidor falecido Gilmar de Oliveira, matrícula n. 107276021, que detinha o cargo de Soldado PM, símbolo 181/SD/1/001, código 40020, da Polícia Militar, do Estado de Mato Grosso do Sul com fulcro no art. 23, inciso II, letra 'a', art. 55 e 57, parágrafo único, todos da Lei 2.207 de 28 de dezembro de 2000, a contar de 24 de julho de 2018 (Processo n. 55/502864/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Exclusão de dependente  
Situação: Filha  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4852022	Sergio dos Santos	Polícia Militar	Ageprev	55/503602/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.248/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de dependente para fins de imposto de renda e Previdenciário.  
Situação: Filha  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
8919022	Mauro Alves dos Reis	Analista Fazendária	Ageprev	55/503574/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.234/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
36015361	Ralfe Duarte Barbosa	Técnico de Contabilidade	Ageprev	55/503577/2018

DECISÃO: Indefero o pedido, com base na Manifestação n. 2.244/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Tempo excedente  
Situação: Inativo  
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
2772392	Sebastião Athaydes Correa da Silva	Professor	Ageprev	55/503899/2018

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 2.482/2018/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA "P" AGRAER N. 289, DE 5 DE OUTUBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor Arnaldo Santiago Filho, matrícula n. 133885021, para a função de FISCAL e do servidor Rosemeire Lander Borges Cardoso, matrícula n. 109075021, para a função de FISCAL SUBSTITUTO do Contrato n. 040/2018, celebrado em 24/09/2018, entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul – AGRAER e a empresa Refribrasil Indústria e Comércio Ltda., publicado no Diário Oficial nº. 9755 de 03/10/2018 com vigência até 18/06/2019, Processo nº 71/601021/2017, objetivando a aquisição de 15 (quinze) ordenhadeiras, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), para atender às necessidades da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, em atendimento ao Convênio/Contrato de Repasse n. 817691/2015.

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto contratado, de acordo com o Edital, Cláusulas contratuais e Art. 67 da Lei 8.666/93, afim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessário.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de outubro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER

PROCESSO: Nº 21/500091/2014 - Sindicância  
ASSUNTO: Apuração de Eventual Irregularidades.  
DECISÃO:

1. Acolher e aprovar na íntegra o relatório da Comissão Sindicante;
2. Isentar de responsabilidade o servidor Pablo Sérgio Ferreira da Silva, ante a ausência de provas de que tenha dado causa para a colisão do veículo oficial FIAT/Uno, placa HTO 2183, sob sua responsabilidade.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de outubro de 2018.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

ATO/CGDP n. 016/2018, de 10 de outubro de 2018.

**A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

**CONSIDERANDO** que a atividade funcional dos membros da Defensoria Pública dos Estados está sujeita a correção ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

**CONSIDERANDO** que compete à Corregedoria-Geral acompanhar o desempenho funcional dos membros da Defensoria Pública durante o período de estágio probatório, nos termos do artigo 23, VIII, da Lei Complementar n. 111/05;

**CONSIDERANDO** que segundo o artigo 37, da Deliberação CSDP n. 014, de 6 de março de 2015, todos os Defensores Públicos que desejem participar dos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira, deverão ter sido submetidos ao procedimento de correção dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Comunicar aos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, Juizes de Direito, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia, serventuários da Justiça, advogados e à população em geral que no dia abaixo indicado será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** no seguinte órgão de execução pertencente a esta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensor(a) Público(a)	Endereço
19 de outubro de 2018	8h às 11h30	3ª Defensoria Pública de Paranaíba	Sara Zam Segura Marçal	Rua Ermírio Leal Garcia, n. 311 - Jardim Santa Mônica - CEP 79500-000 - Paranaíba/MS

**Art. 2º** A Corregedora-Geral estará à disposição da população da Comarca, nos horários e endereços acima indicados, para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta dos Defensores Públicos submetidos ao procedimento correccional.